



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE

E EXPEÇA-SE

99.06.02  
*[Handwritten signature]*

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE  
E EXPEÇA-SE

Requerimento N.º 810/VII (4.a) - AC

(01/06/99)

**Assunto: Poluição provocada pela empresa Cometna na freguesia de Famões**

**Apresentado por: Deputado António Filipe (PCP)**

Ex.mo Senhor

Presidente da Assembleia da República

Desde que há cerca de 15 anos a empresa Cometna iniciou o seu funcionamento na freguesia de Famões, situada no recém criado concelho de Odivelas, que os respectivos moradores e órgãos autárquicos têm manifestado o seu descontentamento com os níveis de poluição provocados.

De facto, os habitantes de Famões (aglomerado populacional que já existia aquando da instalação da fábrica) passaram a ser constantemente incomodados com a emissão de gases, poeiras, fumos e ruídos intensos.

Em exposição que enviou recentemente aos grupos parlamentares, a assembleia de freguesia de Famões deu conta de ter sido a Cometna sujeita a uma vistoria da Direcção Geral do Ambiente de Lisboa e Vale do Tejo, em Julho de 1998, que determinou à empresa a realização de acções destinadas a minorar as consequências ambientais da sua actividade, no prazo de 180 dias, não sendo porém conhecida a execução de tais determinações.

*[Handwritten signature]*  
-2 JUN 1999  
*[Handwritten mark]*



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Nestes termos, ao abrigo da alínea d) do artigo 159º da Constituição e da alínea i) do n.º 1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, requero ao Governo, através do Ministério do Ambiente:

- Que me envie as conclusões da vistoria efectuada pela Direcção Geral do Ambiente de Lisboa e Vale do Tejo à Cometna, incluindo a relação das acções que foram determinadas a esta empresa.

- Que me informe sobre o grau de execução dessas determinações por parte da empresa.

O Deputado

(António Filipe)